

profissional dos candidatos, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

4.1 — Os critérios de apreciação e ponderação das provas públicas, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas das reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

4.2 — A classificação final é expressa na escala de 0 a 20 valores e resultará da classificação obtida nas provas públicas, considerando-se não aprovados os candidatos que na classificação final obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

5 — Candidatura:

5.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido à presidente do conselho directivo da Faculdade de Letras da Universidade do Porto, entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, à Faculdade de Letras da Universidade do Porto, sita à Via Panorâmica, sem número, 4150-564 Porto, do qual constem os seguintes elementos:

- a) Identificação completa do candidato (nome, filiação, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Habilitações profissionais (cursos, seminários e acções de formação realizados na área);
- d) Categoria que possuem, serviço a que pertencem e antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- e) Classificação de serviço relativa aos anos exigidos como requisito especial de admissão ao concurso, nas situações aplicáveis;
- f) Identificação do concurso, mediante referência ao aviso pelo qual o mesmo foi aberto;
- g) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito.

5.2 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- a) *Curriculum vitae* detalhado;
- b) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- c) Documentos comprovativos das habilitações profissionais e respectiva carga horária (cursos, seminários e acções de formação);
- d) Declaração dos serviços a que os candidatos se achem vinculados, da qual constem, de maneira inequívoca, a existência e natureza do vínculo à função pública, designação funcional, antiguidade que possuem na carreira e na função pública e classificação de serviço respeitante ao número de anos exigidos como requisito especial de admissão ao concurso, nos casos aplicáveis.

5.3 — Fica dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas *b*), *c*) e *d*) do número anterior aos funcionários da Faculdade de Letras em que se verifique a existência de dados nos respectivos processos individuais.

6 — A relação dos candidatos admitidos e excluídos bem como a lista de classificação final serão afixadas, quando for caso disso, na Secção de Pessoal desta Faculdade.

7 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a respectiva situação, a apresentação de documentos, autênticos ou autenticados, comprovativos das suas declarações.

8 — Em tudo o que não esteja previsto neste aviso aplicam-se as regras constantes do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

9 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

10 — O júri terá a seguinte constituição, cabendo ao 1.º vogal efectivo a substituição do respectivo presidente nas suas faltas e impedimentos:

Presidente — Prof. Doutor Hélder Trigo Gomes Marques, professor auxiliar e vice-presidente do conselho directivo da Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

Vogais efectivos:

Prof.ª Doutora Cândida Fernanda Antunes Ribeiro, professora auxiliar da Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

Dr. João Emanuel Cabral Leite, director de serviços de Documentação e Informação da Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

Vogais suplentes:

Prof.ª Doutora Maria Isabel Correia Dias, professora auxiliar da Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

Dr.ª Isabel Maria Alvim Pereira Leite Cabral Leite, assessora principal de biblioteca e documentação da Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

7 de Novembro de 2006. — A Presidente do Conselho Directivo, *Inês Amorim*.

#### Despacho (extracto) n.º 23 914/2006

Por despacho de 26 de Outubro de 2006 da presidente do conselho directivo da Faculdade de Letras, proferido por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto, foi à Doutora Elvira Cunha de Azevedo Silva Mea, professora associada desta Faculdade, concedida equiparação a bolsheiro fora do País no período de 26 de Novembro a 4 de Dezembro de 2006.

31 de Outubro de 2006. — A Presidente do Conselho Directivo, *Inês Amorim*.

#### Despacho (extracto) n.º 23 915/2006

Por despacho de 30 de Outubro de 2006 da presidente do conselho directivo da Faculdade de Letras, proferido por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto, foi ao Doutor Armando Manuel Barreiros Malheiro da Silva, professor associado desta Faculdade, concedida equiparação a bolsheiro fora do País no período de 19 de Novembro a 2 de Dezembro de 2006.

31 de Outubro de 2006. — A Presidente do Conselho Directivo, *Inês Amorim*.

### Faculdade de Medicina

#### Despacho n.º 23 916/2006

Por despacho do director desta Faculdade de 31 de Outubro de 2006, proferido por delegação, foi concedida equiparação a bolsheiro fora do País ao Doutor Henrique Manuel Nunes de Almeida, professor associado, no período de 27 a 30 de Novembro de 2006.

7 de Novembro de 2006. — O Secretário, *Manuel Sobral Torres*.

### Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação

#### Despacho (extracto) n.º 23 917/2006

Por despacho de 9 de Novembro de 2006 da presidente do conselho directivo da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto:

Foi à Doutora Marianne Hélène Lacomblez, professora catedrática desta Faculdade, concedida a equiparação a bolsheiro fora do País, de 20 a 30 de Novembro e de 6 a 10 de Dezembro de 2006.

Foi ao mestre Ricardo Jorge Sá Dias Vasconcelos, assistente desta Faculdade, concedida a equiparação a bolsheiro fora do País, de 6 a 10 de Dezembro de 2006.

10 de Novembro de 2006. — O Director de Serviços, *Manuel Francisco da Rocha Neves*.

### Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar

#### Despacho n.º 23 918/2006

Por despacho de 23 de Outubro de 2006 do presidente do conselho directivo do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto, foi concedida a equiparação a bolsheiro fora do País aos seguintes docentes:

Doutor Pedro Gaspar Moradas Ferreira, professor catedrático, no período compreendido entre 18 e 21 de Outubro de 2006.

Doutor Luís Miguel Gales Pereira Pinto, professor auxiliar, no período compreendido entre 22 e 30 de Outubro de 2006.

31 de Outubro de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo, *António Manuel de Sousa Pereira*.

#### Despacho n.º 23 919/2006

Por despacho de 10 de Outubro de 2006 do presidente do conselho directivo do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto, foi concedida a equiparação a bolsheiro fora do País às seguintes docentes:

Doutora Maria Leonor Hermenegildo Teles Grilo, professora associada, no período compreendido entre 9 e 13 de Outubro de 2006.